



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90487/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 10/02/2026 às 08:00 até 26/02/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:08	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:10	A sessão será conduzida pela Pregoeira em Substituição Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:17	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:26	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:33	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/02/2026 às 09:31:40	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:46	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/02/2026 às 09:31:50	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/02/2026 às 09:31:54	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:00	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	26/02/2026 às 09:32:09	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 09:32:11	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	26/02/2026 às 12:03:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado e que alguns itens configuram preços inexequíveis.
Sistema	26/02/2026 às 12:04:47	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	26/02/2026 às 12:05:16	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	26/02/2026 às 12:06:15	Senhores, peço que permaneçam conectados pois estamos realizando o levantamento das empresas com os itens acima do estimado e que apresentaram valores inexequíveis para a negociação.
Sistema	26/02/2026 às 12:57:34	Senhores licitantes, iniciei a negociação os valores das primeiras colocadas acima do estimado, bem como as que configuram inexequibilidade.
Sistema	26/02/2026 às 16:01:26	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para continuidade da fase de JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:20	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/02/2026 às 09:02:23	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	27/02/2026 às 09:45:42	Senhores licitantes
Sistema	27/02/2026 às 09:46:14	As empresas convocadas no chat para a comprovação da exequibilidade da proposta deverão comprovar juntamente com os seus documentos relativo à proposta, a exequibilidade do preço ofertado, sob pena de desclassificação.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:33	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	27/02/2026 às 09:46:40	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:48	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	27/02/2026 às 09:46:56	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:04	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:12	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:18	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições de apresentação da proposta, em especial:
Sistema	27/02/2026 às 09:47:25	15.3. A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:33	15.6. O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêuticos (art. 16, da Lei Federal nº

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:47:41	6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	27/02/2026 às 09:47:51	15.6.1. Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	27/02/2026 às 09:47:58	15.15. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:05	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:12	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:23	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:31	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	27/02/2026 às 09:48:51	Convoco a empresa CEI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondo
Sistema	27/02/2026 às 09:50:02	Convoco a empresa ART MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:04	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:50:42	Convoco a empresa COMERCIAL CIRURGICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 51, 52 e 53 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:50:53	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:51:36	Convoco a empresa PRORROUPAS CONFECÇOES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02
Sistema	27/02/2026 às 09:51:44	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:53:31	Convoco a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03,18 28,29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:53:44	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:54:33	Convoco a empresa CALLMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 08, 17, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:54:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:55:20	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 03 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 13, 17, 18, 20, 26, 28, 29, 33, 34,38,39,49,61,65,66,67,70,74
Sistema	27/02/2026 às 09:55:26	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:55:32	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:22	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 05, 06, 07, 43,44,46,47, 49
Sistema	27/02/2026 às 09:56:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:39	Convoco a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 06, 07, 11, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:56:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:56:55	Convoco a empresa ERIMAR INDUSTRIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 04 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 04, 07 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:57:00	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:02	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 10, 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 34 ,36,38,42,56,65 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:08	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 09:58:26	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 05 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 05, 15,42, 43, 61,66,70,71,72,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:58:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 09:59:53	Convoco a empresa OPEN FARMA COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 06 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 06, 28, 33 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 09:59:59	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:01	Convoco a empresa SALUVIA SOLUCOES para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 36,37,38,39,40,41,47,54,55,56,59,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:01:46	Convoco a empresa SULDONORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 08 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 08, 10, 30,56,66,68,71,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:01:52	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:02:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 10 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 18, 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:02:39	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor)..
Sistema	27/02/2026 às 10:07:41	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 12, 13, 25, 27, 34,39,41,54,55,59, 60,65,67
Sistema	27/02/2026 às 10:08:12	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:08:17	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:09:46	Convoco a empresa LUPMED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 15, 16
Sistema	27/02/2026 às 10:09:50	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:10:27	Convoco a empresa VITALLI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 14 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 14, 16,40,41 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:10:34	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:11:21	Convoco a empresa MEDIC STOCK para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 16 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 20, 25, 26, 27,60,61,67,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:11:33	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:05	Convoco a empresa MISSNER & MISSNER para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 18 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 18, 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:12:10	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	27/02/2026 às 10:12:56	Convoco a empresa STAR COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 19 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:14:21	Convoco a empresa DELLAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 22 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 22, 23
Sistema	27/02/2026 às 10:14:29	Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:04	Convoco a empresa IAS TRADE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 29 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 29 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:15:42	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 30 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 30 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:16	Convoco a empresa PHARMATIKA IMPORTACAO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:22	Convoco a empresa VIVA CARE MATERIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:16:29	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 31 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 31 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:18	Convoco a empresa EP SUPRIMENTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:17:23	Convoco a empresa ALPHAMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 32 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 32,69 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:18:12	Convoco a empresa SC COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 40 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 40 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:19:27	Convoco a empresa SOLUCOES NORTE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 42 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 42,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Para o envio da proposta de preços.
Sistema	27/02/2026 às 10:20:13	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 43 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 43,44, 45, 49,74 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:04	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 44 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 44, 45, 46,70,72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:21:47	Convoco a empresa DIOMA PRODUTOS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:23:05	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:24:24	Convoco a empresa NIPSE para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 47 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:02	Convoco a empresa M MED COMERCIAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:43	Convoco a empresa HUNTER CIENTIFICA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:25:57	Convoco a empresa POSTERARI ASSESSORIA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 48 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 48 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:09	Convoco a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 54 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 54 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:27:38	Convoco a empresa IMPERIO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 55 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 55,70 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:28:46	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 59 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 59,68,69,73 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2026 às 10:29:21	Convoco a empresa INTEGRALMED para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 60 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 60 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:01	Convoco a empresa XAVIER HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 68 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 68 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:30:38	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 02 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 02 12, 36 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	27/02/2026 às 10:31:23	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/02/2026 às 14:05:18	Senhores licitantes, informo que foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital. Assim, esta Comissão/Pregoeira está realizando a devida análise e levantamento das inconformidades para posterior adoção das providências cabíveis, inclusive eventual desclassificação, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	27/02/2026 às 14:06:45	Fica a sessão reagendada para continuação no dia 02/03/2026 as 10:00 horario de Brasília
Sistema	02/03/2026 às 10:04:37	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado no chat de mensagens, foi constatado que algumas propostas cadastradas no sistema encontram-se em desacordo com cláusulas previstas no Edital.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:46	Diante disso, será realizada a desclassificação das propostas que não atenderem ao item 9.2.1 do Instrumento Convocatório, nos termos ali estabelecidos.
Sistema	02/03/2026 às 10:04:56	Após a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital, serão convocadas as empresas remanescentes para envio da proposta, conforme a ordem de classificação.
Sistema	02/03/2026 às 10:05:02	Solicita-se, ainda, às empresas cujos valores estejam acima do estimado pela Administração que, se possível, procedam ao ajuste de suas propostas, apresentando valores mais vantajosos e compatíveis com o estimado, ou inferiores a este, a fim de viabilizar a contratação.
Sistema	02/03/2026 às 12:48:16	Convoco a empresa GOLDEN MED IMPORTADORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 35 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 35, 37, 57 e 58 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:49:20	Convoco a empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 02 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 2 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:50:08	Convoco a empresa UNI CARE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 46 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 E 47 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:51:12	Convoco a empresa THIAGO ACCIOLY para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 45 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 71 E 72 Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 12:51:40	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 36 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 36. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:52:39	Convoco a empresa NRX MEDICAL para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 24 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 24. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:53:30	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 26 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 26 E 60. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 12:54:29	Convoco a empresa THAYNAH LAIS para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do 12 item para o encaminhamento da proposta de preços do item 12. Observe o prazo de validade da proposta: 15.15 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	02/03/2026 às 14:35:11	Senhores licitantes, tendo em vista o horario de encerramento deste 'órgão, informo que a sessao ficará reagendada para 03/03/2026 as 09:00 hor'ário de Brasília, para a continuidade.
Sistema	02/03/2026 às 14:37:55	Informo ainda que o campo para recebimento de proposta, permanecerá aberto até encerramento do prazo.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:23	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	03/03/2026 às 10:48:31	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:35:14	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 16/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	14/04/2026 às 14:36:58	Senhores licitantes, informamos que os Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM estão disponibilizados na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	16/04/2026 às 09:02:02	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:19	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:31	Registro que o Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM foram publicados na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:09	Senhores licitantes informo que a SESAU procedeu com algumas diligências junto a algumas empresas e as mesmas se encontram disponíveis no site da SUPEL.
Sistema	16/04/2026 às 09:03:49	Senhores licitantes, conforme apontado nos pareceres técnicos, alguns produtos podem ser isentos de registro junto à ANVISA. Nesses casos, é importante destacar que deverá ser apresentada a notificação sanitária, documento que comprova a regularidade do produto perante o órgão competente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:01	Assim, ainda que o item não exija registro, permanece necessária a devida comprovação de sua regularidade por meio da documentação pertinente.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:12	Por outro lado, PARA OS PRODUTOS QUE POSSUEM número de registro na ANVISA, é necessária a apresentação do respectivo registro sanitário válido, como forma de comprovação de sua regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 09:04:37	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	16/04/2026 às 09:04:51	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:04	Em que pese o parecer técnico aprovou e condicionou a apresentação no referido documento no recebimento do produto, esta Pregoeira entende que por ser tratar de vício sanável, irá proceder com as devidas diligências, a fim de sanar as pendências nessa fase, em homenagem ao princípio da isonomia.
Sistema	16/04/2026 às 09:05:46	Iniciaremos as diligências, senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	16/04/2026 às 09:18:29	Senhores licitantes, iremos aguardar o envios dos documento solicitado em sede de diligência neste momento,peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:18	Senhores Licitantes, informo que os itens submetidos à diligência permanecem pendentes até a devida conclusão das providências necessárias.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:25	Neste momento daremos continuidade nos demais atos.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:33	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Pareceres Técnicos Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM e nº 28/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	16/04/2026 às 11:01:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA para o item 03.
Sistema	16/04/2026 às 11:01:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS para os itens 03, 08.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR para os itens 03, 13, 17, 20, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 65, 66, 67, 70.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:09	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNI CARE para os itens 04, 05, 06, 44, 46, 49.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:15	CLASSIFICAR a proposta da empresa ORTOBENS para os itens 04, 06, 07, 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa ERIMAR INDÚSTRIA para os itens 04, 07.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa J & A COMERCIO para o item 05, 42.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa OPEN FARMA para o item 06, 28, 33.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDENPLUS para os itens 09, 10, 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:02:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE para o item 11.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:04	CLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para os itens 13, 39, 41, 54, 55, 59.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa LUPMED COMERCIAL para os itens 14, 15, 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:18	CLASSIFICAR a proposta da empresa VITALI COMERCIO para os itens 14, 16, 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:24	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 16.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:36	CLASSIFICAR a proposta da empresa MISSNER E MISSNER para os itens 18, 19.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:52	CLASSIFICAR a proposta da empresa DELLAMED S.A para os itens 22, 23.
Sistema	16/04/2026 às 11:03:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa PHARMATIKA para o item 31.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa XAVIER HOSPITALAR para os itens 31, 68.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:11	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALPHAMED para os itens 32, 69.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:04:19	CLASSIFICAR a proposta da empresa EP SUPRIMENTOS para o item 32.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:28	CLASSIFICAR a proposta da empresa SC COMERCIO para o item 40.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa NORTH MED para os itens 43, 74.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa THIAGO ACCIOLY para os itens 44, 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa DIOMA PRODUTOS para o item 45.
Sistema	16/04/2026 às 11:04:57	CLASSIFICAR a proposta da empresa COVAN - COMERCIO para o item 46.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa HUNTER CIENTIFICA para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa POSTERARI para o item 48.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:27	CLASSIFICAR a proposta da empresa ARLIMED para o item 54.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa IMPERIO PHARMA para o item 55.
Sistema	16/04/2026 às 11:05:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO para os itens 59, 69, 73.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:54	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES para o item 17, visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada corresponde a coletor na cor laranja, específico para resíduos químicos.
Sistema	16/04/2026 às 11:06:59	Considerando que o descritivo solicita Coletor para Material Perfurocortante, conforme estabelecido pela ABNT NBR 13853, observa-se que a padronização normativa e a rotina hospitalar determinam a utilização da cor amarela/parda para a identificação de coletores destinados a resíduos biológicos infectantes.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:04	Dessa forma, por se tratar de coletor identificado na cor laranja, destinado a resíduos químicos e com finalidade distinta da solicitada, o produto não atende às especificações constantes no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:07:16	DECLASSIFICAR a proposta da empresa A FAVARIN para o item 18 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que a marca não atende integralmente às especificações constantes no descritivo, que exige esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante.
Sistema	16/04/2026 às 11:09:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VIVA CARE MATERIAL para o item 31, visto que em pesquisa realizada no catálogo fornecido pela empresa, verificou-se que não consta o número de notificação ou registro sanitário. Por se tratar de um kit que entra em contato direto com a pele de pacientes acamados e possuir formulação química (gel), o produto deve obrigatoriamente apresentar Número de Processo de Notificação ou Registro na ANVISA (categoria Cosm
Sistema	16/04/2026 às 11:10:30	DECLASSIFICAR a proposta da empresa GOLDEN MED para o item 34, visto que a empresa apresentou folder anexo à proposta. Entretanto, em análise ao catálogo informado, verificou-se que o produto ofertado possui comprimento de 15 metros, não apresentando a metragem de 10 metros conforme exigido. Dessa forma, o item não atende ao solicitado no descritivo.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:11:15	ITEM 36 - por descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:22	ITEM 68 - Em análise ao catálogo informado, verificou-se que a marca oferece toalha com dimensões de 50 cm x 60 cm, não atendendo ao descritivo técnico, que exige toalha de secagem absorvente com dimensões mínimas de 30 cm x 76 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que o critério de dimensões mínimas deve ser atendido integralmente em ambos os eixos (largura e comprimento). Embora a largura ofertada seja superior ao mínimo exigido, o comprimento de 60 cm é inferior ao especificado, caracterizando descumprimento do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:12:43	DECLASSIFICAR a proposta da empresa VITALLI COMERCIO para o item 41 visto que em análise ao catálogo informado e em consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado apresenta, em sua composição, poliéster, em desconformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, constatou-se divergência quanto às dimensões 1,00x1,40m.
Sistema	16/04/2026 às 11:13:28	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP para o item 61 visto que em pesquisa realizada no catálogo informado e no sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não atende ao descritivo quanto à composição do adesivo, que exige resina acrílica.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:04	Senhores licitantes, considerando que, conforme Parecer Técnico, os itens 50, 51, 52 e 53 foram analisados de forma individual, porém integram o GRUPO 01, esclarece-se que a classificação ou desclassificação não recai sobre item isolado, mas sobre o conjunto do lote.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:11	Assim, ainda que alguns itens tenham sido individualmente aprovados, as empresas ART MEDICAL, CEI COMÉRCIO e COMERCIAL, foram desclassificadas conforme motivos expostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:18	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CEI COMÉRCIO para GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:17:27	ITEM 50 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 142 x 120, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:33	ITEM 51 - visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 210 x 120 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanhos de 213 CM X 91 CM E 234 CM X 127 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:17:45	ITEM 52 visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 100 x 80cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige tamanho de 92 CM X 85 CM E OU 95 CM X 62 CM.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:11	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:17	ITEM 53 – visto que em análise ao catálogo, verificou-se divergência técnica relevante, tendo em vista que o edital exige material em papel grau cirúrgico, enquanto a empresa ofertou filme plástico (LPDE), materiais que possuem propriedades distintas de barreira e trocas térmicas.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:34	ITEM 50 – visto que em análise do material informativo do fabricante, verificou-se que o tamanho indicado é de 152 cm x 91 cm, o que não atende ao descritivo solicitado, que exige dimensões de 152 cm x 100 cm e 134 cm x 101 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:18:45	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ART MEDICAL para o GRUPO 01 conforme motivos dispostos a seguir:
Sistema	16/04/2026 às 11:18:52	ITEM 51 - visto que o modelo Tappa WB-1101-N não atende ao requisito de dimensões mínimas estabelecido no descritivo, que exige comprimento entre 213 cm e 234 cm e largura entre 91 cm e 127 cm. O produto ofertado possui apenas 210 cm de comprimento, estando, portanto, fora das especificações exigidas.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:00	ITEM 52 - visto que o produto da marca ofertada possui dimensões de 100 cm x 90 cm, não atendendo às especificações exigidas no edital, que determinam tamanhos entre 92 cm x 85 cm ou, alternativamente, 95 cm x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:19:11	ITEM 53 – visto que o modelo informado possui dimensões de 100 x 90 cm, enquanto as medidas são aproximadamente 91 x 84 cm ou 95 x 62 cm.
Sistema	16/04/2026 às 11:27:32	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDICSTOK para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:30:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:31:27	Senhores, peço desculpa e solicito que desconsiderem a mensagem enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2026 às 11:31:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NXR MEDICAL para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:32:38	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SULDONORTE para o item 30
Sistema	16/04/2026 às 11:34:40	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65.
Sistema	16/04/2026 às 11:54:56	Senhores, informo que a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas ALAMO DISTRIBUIDORA para os itens 20, 34, 38, 42, 65, SULDONORTE para o item 30, NXR MEDICAL para o item 30, ocorreram devido a inércia das mesmas.
Sistema	16/04/2026 às 11:56:23	Informo ainda que a SESAU conforme Diligências publicadas no site da SUPEL, bem como esta comissão buscaram realizar inúmeras tentativas por e-mail. para atendimento de diligência desta sessão em andamento.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:03	Senhores licitantes verificamos que para alguns itens haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:13	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:21	Conforme dispõe os itens 8.4 e 10.13 e suas alíneas do edital: 8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber.
Sistema	16/04/2026 às 12:02:33	10.13 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017...
Sistema	16/04/2026 às 12:02:52	CONVOCO a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA
Sistema	16/04/2026 às 12:06:05	CONVOCO a empresa J & A COMERCIO
Sistema	16/04/2026 às 12:29:58	CONVOCO a empresa COVAN
Sistema	16/04/2026 às 12:41:53	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:00	Iremos iniciar as convocações neste instante. Permaneçam conectados.
Sistema	16/04/2026 às 12:42:42	Considerando a marca apresentada pela empresa CENTRALMIX COMERCIAL trata-se de marca REPROVADA conforme o parecer técnico, ou seja, a marca TAPPA (apresentada pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS), informamos que a empresa se encontra DESCLASSIFICADA para o GRUPO 01.
Sistema	16/04/2026 às 12:43:51	Convoco a empresa 7IMPORT MEDICAL
Sistema	16/04/2026 às 12:44:26	para o encaminhamento da proposta de preços
Sistema	16/04/2026 às 12:46:01	Convoco a empresa SULDONORTE DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:48:08	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:55:28	Convoco a empresa NORTH MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:56:32	Convoco a empresa GOLDENPLUS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 12:57:53	Convoco a empresa MEDIC STOCK COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	16/04/2026 às 14:13:22	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para o dia 17/04/2026 às 10:00 hs horário de Brasília. Esclareço, ainda, que o campo para envio de anexos permanecerá aberto até o prazo final estabelecido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 10:05:57	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2026 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 10:16:43	Senhores licitantes, considerando algumas desclassificações, será necessária a convocação das próximas colocadas.
Sistema	17/04/2026 às 10:17:04	Convoco a empresa GOLDEN MED para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 10:18:25	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	17/04/2026 às 12:40:52	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	17/04/2026 às 12:41:00	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	19/05/2026 às 10:21:17	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 19/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov.
Sistema	19/05/2026 às 10:50:20	Srs. licitantes, corrigindo, " O certame será retomado em 20/05/2026, às 09h30min (horário de Rondônia) "
Sistema	20/05/2026 às 10:36:27	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	20/05/2026 às 14:45:54	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	21/05/2026 às 09:01:07	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 21/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	21/05/2026 às 09:02:08	CORREÇÃO; o Certame será retomado em 22/05/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para inabilitação da empresa após manifestação pedindo a desclassificação de sua proposta.
Sistema	22/05/2026 às 08:57:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	22/05/2026 às 12:14:49	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	02/06/2026 às 09:32:21	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 03/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) para...
Sistema	02/06/2026 às 09:32:32	...aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e Habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	03/06/2026 às 09:57:33	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	03/06/2026 às 13:54:30	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2026 às 08:57:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 10/06/2026...
Sistema	09/06/2026 às 08:57:29	...às 08h00min (horário de Rondônia) para habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov e realização de diligência através do ComprasGov.
Sistema	10/06/2026 às 09:00:46	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	10/06/2026 às 13:42:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	17/06/2026 às 10:33:42	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov
Sistema	18/06/2026 às 11:11:43	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	18/06/2026 às 14:24:34	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde
Sistema	23/06/2026 às 08:52:46	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/06/2026, às 08h00min (horário de Rondônia) ...
Sistema	23/06/2026 às 08:52:54	...para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante e habilitação ou inabilitação após análise da documentação enviada através do ComprasGov.
Sistema	24/06/2026 às 08:58:35	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90487/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	24/06/2026 às 12:58:52	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/02/2026 às 12:03:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 49 - Campo Cirúrgico Descartável

Campo Cirúrgico Descartável Modelo: Mesa Auxiliar, Material: Não Tecido Polipropileno Sms C/ Lâmina Polietileno, Propriedade: Hidrorepelente E Impermeável, Reforço: S/ Reforço, Dimensões: Cerca De 150 X 200CM, Cor: C/ Cor, Esterilidade: Estéril

Quantidade:	8663	Valor estimado:	R\$ 59,2900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 513.629,2700 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.183.***-2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51, melhor lance: R\$ 41,0000 (unitário) / R\$ 355.183,0000 (total)

Propostas do Item 49

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.132.859/0001-83 - 54.132.859 THIAGO ACCIOLY MARINHO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 64,2880 (unitário) R\$ 556.926,9440 (total)	-
Marca/Fabricante: HQ Modelo/versão: KIT CIRÚRGICO - UNIVERSAL Valor proposta: R\$ 90,0000 (unitário) R\$ 779.670,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8663
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 59,2900 (unitário) R\$ 513.629,2700 (total)	-
Marca/Fabricante: MMED Modelo/versão: MMED Valor proposta: R\$ 59,2900 (unitário) R\$ 513.629,2700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8663
09.530.198/0001-90 - BIOALFA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, HEMODIALISE E PRODUTOS FARMACEUTI Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R\$ 71,7600 (unitário) R\$ 621.656,8800 (total)	-
Marca/Fabricante: POLAR FIX Modelo/versão: F08272 Valor proposta: R\$ 71,7600 (unitário) R\$ 621.656,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8663

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 162,5000 (unitário) R\$ 1.407.737,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: Igamed Modelo/versão: Igamed Valor proposta: R\$ 205,9900 (unitário) R\$ 1.784.491,3700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8663
09.222.411/0001-04 - CENTRALMIX COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 59,0000 (unitário) R\$ 511.117,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MMED Modelo/versão: KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL UNIVERSAL Valor proposta: R\$ 170,0000 (unitário) R\$ 1.472.710,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8663
02.475.985/0001-37 - COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 56,1800 (unitário) R\$ 486.687,3400 (total)	-
Marca/Fabricante: MMED Modelo/versão: MMED Valor proposta: R\$ 56,1800 (unitário) R\$ 486.687,3400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8663
48.036.918/0001-17 - DENTAL PVH COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 83,9000 (unitário) R\$ 726.825,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: Protdesc Modelo/versão: Com 5 campos Valor proposta: R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 952.930,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8663
36.602.953/0001-77 - DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 65,6000 (unitário) R\$ 568.292,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: LUDAN Modelo/versão: KIT CIRUTGICO Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 866.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8663

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.144.836/0001-81 - EP SUPRIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 55,0000 (unitário) R\$ 476.465,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SULGRAFFMED Modelo/versão: Campo Cirúrgico Descartável Valor proposta: R\$ 59,2900 (unitário) R\$ 513.629,2700 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8663	
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 49,0000 (unitário) R\$ 424.487,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PION Modelo/versão: PION Valor proposta: R\$ 59,2900 (unitário) R\$ 513.629,2700 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8663	
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 48,0300 (unitário) R\$ 416.083,8900 (total)	-
Marca/Fabricante: HNDESC Modelo/versão: HNDESC Valor proposta: R\$ 59,2900 (unitário) R\$ 513.629,2700 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8663	
23.236.167/0001-51 - NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 41,0000 (unitário) R\$ 355.183,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BLUE CARE/IDEALE TECNOLOGIA Modelo/versão: BCKIT Valor proposta: R\$ 59,2900 (unitário) R\$ 513.629,2700 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8663	
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 56,0000 (unitário) R\$ 485.128,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Mmed Modelo/versão: Mmed Valor proposta: R\$ 59,2000 (unitário) R\$ 512.849,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8663	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.130.979/0001-79 - OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 107,0000 (unitário) R\$ 926.941,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: POLARFIX Modelo/versão: RMS N 8003400077 Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 1.732.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8663
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 866.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 866.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8663
34.396.122/0001-60 - SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 51,7600 (unitário) R\$ 448.396,8800 (total)	-
Marca/Fabricante: HEALTH QUALITY Modelo/versão: HEALTH QUALITY Valor proposta: R\$ 59,2900 (unitário) R\$ 513.629,2700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8663
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 17.317.337,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Campo Cirúrgico Descartável Modelo/versão: Campo Cirúrgico Descartável Valor proposta: R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 17.317.337,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8663
05.252.941/0001-36 - STAR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 59,2900 (unitário) R\$ 513.629,2700 (total)	-
Marca/Fabricante: POLARFIX Modelo/versão: POLARFIX Valor proposta: R\$ 59,2900 (unitário) R\$ 513.629,2700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8663

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.774.122/0001-07 - SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 59,2900 (unitário) R\$ 513.629,2700 (total)	-
Marca/Fabricante: Mmed Modelo/versão: Mmed Valor proposta: R\$ 59,2900 (unitário) R\$ 513.629,2700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8663
60.344.437/0001-74 - UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 38,2200 (unitário) R\$ 331.099,8600 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: UNICARE Modelo/versão: Dimensões: Cerca De 150 X 200CM Valor proposta: R\$ 59,0000 (unitário) R\$ 511.117,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8663
05.421.585/0001-37 - WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 59,2900 (unitário) R\$ 513.629,2700 (total)	-
Marca/Fabricante: WINNER Modelo/versão: WINNER Valor proposta: R\$ 59,2900 (unitário) R\$ 513.629,2700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8663

Lances do Item 49

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 11:10:56	34.396.122/0001-60	R\$ 54,1800
26/02/2026 às 11:11:04	60.344.437/0001-74	R\$ 53,0900
26/02/2026 às 11:11:08	34.396.122/0001-60	R\$ 51,7600
26/02/2026 às 11:11:11	60.344.437/0001-74	R\$ 50,7200
26/02/2026 às 11:11:12	27.477.776/0001-53	R\$ 162,5000
26/02/2026 às 11:12:17	49.059.257/0001-08	R\$ 49,0000
26/02/2026 às 11:12:22	60.344.437/0001-74	R\$ 48,0200
26/02/2026 às 11:12:36	36.602.953/0001-77	R\$ 65,6000
26/02/2026 às 11:12:50	27.130.979/0001-79	R\$ 107,0000
26/02/2026 às 11:15:40	05.885.332/0001-14	R\$ 56,0000
26/02/2026 às 11:16:27	54.541.915/0001-33	R\$ 48,0300

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2026 às 11:16:32	48.036.918/0001-17	R\$ 83,9000
26/02/2026 às 11:18:56	54.132.859/0001-83	R\$ 64,2880
26/02/2026 às 11:19:40	23.236.167/0001-51	R\$ 47,0000
26/02/2026 às 11:19:41	60.344.437/0001-74	R\$ 46,0600
26/02/2026 às 11:19:43	23.236.167/0001-51	R\$ 45,0000
26/02/2026 às 11:19:46	60.344.437/0001-74	R\$ 44,1000
26/02/2026 às 11:19:48	23.236.167/0001-51	R\$ 43,0000
26/02/2026 às 11:19:52	60.344.437/0001-74	R\$ 42,1400
26/02/2026 às 11:19:53	23.236.167/0001-51	R\$ 41,0000
26/02/2026 às 11:19:57	60.344.437/0001-74	R\$ 40,1800
26/02/2026 às 11:20:00	23.236.167/0001-51	R\$ 39,0000 *
26/02/2026 às 11:20:02	60.344.437/0001-74	R\$ 38,2200
26/02/2026 às 11:20:45	34.144.836/0001-81	R\$ 55,0000
26/02/2026 às 11:21:49	09.222.411/0001-04	R\$ 160,0000
26/02/2026 às 11:22:16	09.222.411/0001-04	R\$ 59,0000

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 49

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2026 às 11:08:55	A abertura do item 49 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2026 às 11:10:55	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2026 às 11:20:04	O lance no valor de R\$ 39,0000 do item 49 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	26/02/2026 às 11:24:17	O item 49 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	26/02/2026 às 11:25:17	O item 49 está encerrado.
Sistema	20/05/2026 às 10:47:49	O item 49 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2026 10:57:49.
Sistema	10/06/2026 às 09:30:42	O item 49 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2026 09:40:42.
Sistema	18/06/2026 às 11:44:19	O item 49 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2026 11:54:19.
Sistema	24/06/2026 às 09:44:39	O item 49 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2026 09:54:39.
Sistema	24/06/2026 às 13:11:57	A fase de recurso do item 49 está aberta até 29/06/2026.

Eventos do Item 49

Data/Hora	Descrição
24/06/2026 13:11	

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 11:10:55	Item aberto para lances.
26/02/2026 às 11:24:17	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
26/02/2026 às 11:25:17	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2026 às 11:25:17	Item encerrado para lances.
20/05/2026 às 10:47:49	Fornecedor UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 60.344.437/0001-74 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 38,2200. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2026/SESAU-SLPM..
10/06/2026 às 09:30:42	Fornecedor UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 60.344.437/0001-74 foi inabilitado. Motivo: Não atendimento aos requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório..
18/06/2026 às 11:44:19	Fornecedor NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 41,0000. Motivo: Aceita após Parecer Técnico Farmacêutico nº 71/2026/SESAU-SLPM..
24/06/2026 às 09:44:39	Fornecedor NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 23.236.167/0001-51 foi habilitado.
24/06/2026 às 09:48:11	Fornecedor WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 05.421.585/0001-37 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
24/06/2026 às 13:11:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Porte Empresa: ME ou EPP	12/02/2026 13:47	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
54.132.859/0001-83 - 54.132.859 THIAGO ACCIOLY MARINHO Porte Empresa: ME ou EPP	18/02/2026 11:02	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
53.342.372/0001-62 - 7IMPORT MEDICAL GROUP LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	25/02/2026 13:35	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
18.702.558/0001-84 - A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2026 08:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
43.307.039/0001-69 - ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 17:05	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
34.351.642/0001-57 - ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2026 08:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
10.403.238/0001-11 - AMED S/A Porte Empresa: Grande Empresa	18/02/2026 12:13	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
29.876.131/0001-19 - APRON MED COMERCIO E FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/02/2026 15:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
18.362.195/0001-85 - ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 17:37	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
06.217.117/0001-08 - ART MEDICAL PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2026 09:19	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 17:26	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
09.530.198/0001-90 - BIOALFA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, HEMODIALISE E PRODUTOS FARMACEUTI Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 16:35	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 14:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
09.135.378/0001-77 - CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 14:12	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
40.175.705/0001-64 - CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	25/02/2026 12:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
09.222.411/0001-04 - CENTRALMIX COMERCIAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 17:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
38.082.407/0001-88 - CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 10:57	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Bronze Programa de Integridade: Sim

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	25/02/2026 15:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Bronze Programa de Integridade: Sim
05.049.432/0001-00 - COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	25/02/2026 17:21	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
02.475.985/0001-37 - COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 18:15	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Prata Programa de Integridade: Sim
00.059.062/0001-79 - CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 12:29	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
10.541.396/0001-38 - CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	25/02/2026 14:46	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
26.093.205/0001-52 - CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 14:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
01.708.499/0001-59 - DECARES COMERCIO LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	25/02/2026 16:46	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
11.666.105/0003-62 - DELLAMED S.A. Porte Empresa: Grande Empresa	26/02/2026 09:02	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
48.036.918/0001-17 - DENTAL PVH COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 18:40	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
36.602.953/0001-77 - DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 15:49	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
28.788.905/0001-97 - DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 15:23	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
32.005.178/0001-11 - EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSAIENTES E AUTOMACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 17:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
34.144.836/0001-81 - EP SUPRIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 17:57	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	25/02/2026 16:48	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
48.346.338/0001-26 - GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 10:00	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
17.472.278/0001-64 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	25/02/2026 11:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
00.304.559/0001-05 - HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2026 07:47	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
58.675.417/0001-34 - IAS TRADE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 20:54	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
43.595.813/0001-84 - IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA. Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 14:25	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2026 09:11	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 16:03	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	11/02/2026 18:35	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	25/02/2026 17:21	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
53.588.462/0001-38 - MARIA EDUARDA DOS SANTOS VICENTE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 16:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2026 08:05	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 15:51	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
03.225.411/0001-73 - MISSNER & MISSNER LTDA. Porte Empresa: Grande Empresa	25/02/2026 19:19	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
46.287.656/0001-38 - NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 10:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2026 18:13	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
23.236.167/0001-51 - NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2026 08:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2026 09:04	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Prata Programa de Integridade: Sim
27.130.979/0001-79 - OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	25/02/2026 16:44	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
20.035.686/0001-63 - ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 15:51	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 16:56	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
20.683.336/0001-03 - PHARMATIKA IMPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS HOSPITALARE Porte Empresa: ME ou EPP	11/02/2026 09:31	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
16.743.543/0001-39 - POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2026 09:12	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
00.556.225/0001-29 - PRORROUPAS CONFECÇOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2026 09:09	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
55.199.989/0001-04 - SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/02/2026 12:19	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Bronze Programa de Integridade: Sim
34.396.122/0001-60 - SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2026 08:34	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
09.300.725/0001-70 - SENSYMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	12/02/2026 10:35	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2026 08:56	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
05.252.941/0001-36 - STAR COMERCIO LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	25/02/2026 15:07	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
47.774.122/0001-07 - SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 17:11	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
60.344.437/0001-74 - UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 22:33	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
07.422.196/0001-51 - VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2026 08:05	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
24.562.614/0002-06 - VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 11:23	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Prata Programa de Integridade: Não
05.421.585/0001-37 - WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	25/02/2026 10:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Bronze Programa de Integridade: Sim
06.222.565/0001-08 - WOODMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/02/2026 12:16	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
57.512.595/0001-81 - XAVIER HOSPITALAR LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 17:26	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

Seleção de fornecedores - Fase recursal

● Online 

Pregão Eletrônico N° 90487/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação

49 CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL
Item de participação aberta
Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 8663
Valor estimado (unitário) R\$ 59,2900



Data limite para recursos
29/06/2026
Data limite para decisão
21/07/2026

Data limite para contrarrazões
02/07/2026

Recursos e contrarrazões

05.421.585/0001-37
WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA
Recurso: cadastrado

Decisão do pregoeiro

Revisao da autoridade competente

Voltar

Decidir reabertura

Seleção de fornecedores - Fase recursal

● Online 

Pregão Eletrônico N° 90487/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação

49 CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL
Item de participação aberta
Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 8663
Valor estimado (unitário) R\$ 59,2900



Data limite para recursos
29/06/2026
Data limite para decisão
21/07/2026

Data limite para contrarrazões
02/07/2026

Recursos e contrarrazões

05.421.585/0001-37
WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA
Recurso: cadastrado

Decisão do pregoeiro

Revisao da autoridade competente

Voltar

Decidir reabertura